

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25385.000163/2025-11

2. Descrição da necessidade

Justificativa de Aquisição

Justifica-se a aquisição da peça Caixa de Exaustão em aço carbono pintado, biofase especial classe II, tipo B2, série FL 7920 1CV monofásico, Marca Controlar, destinada ao motor da cabine de segurança biológica, pertencente ao Departamento de Microbiologia.

A referida peça é indispensável para o correto funcionamento da cabine de segurança biológica, sendo responsável por gerar uma barreira de proteção através do fluxo de ar controlado. Esse mecanismo evita que os materiais manipulados no interior da cabine se dispersem no ambiente, garantindo a segurança do técnico e prevenindo contaminações.

A cabine de segurança biológica na qual será instalada essa Caixa de Exaustão será utilizada nos ensaios de avaliação das vacinas contra a raiva, tornando sua aquisição essencial para a continuidade das atividades laboratoriais.

O investimento na aquisição desta peça assegura a conformidade com as normas de biossegurança vigentes e garante a proteção dos profissionais envolvidos, bem como a integridade dos ensaios realizados.

A utilização de cabines de segurança biológica está em conformidade com normas internacionais de biossegurança, como as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da ANVISA. O investimento na aquisição de cabine de segurança, assegura a conformidade com as normas vigentes, em especial a ABNT NBR 17095:2023, que é baseada nos princípios da NSF 49, específicas para certificações em CSBs, e a EN14175, norma específica para certificações de capelas de exaustão. Conforme as diretrizes de segurança estabelecidas, é importante ressaltar também a necessidade de requalificação das cabines de segurança biológica, no mínimo, semestralmente (período exigido pela ABNT NBR 17095:2023).

Justificativa Técnica da Marca

Justifica-se que seja adquirida, especificamente, a peça da Marca Controlar, por se tratar de uma substituição necessária, apontada durante a manutenção corretiva, sendo este o fabricante correspondente às especificações do projeto do equipamento. Além disso, o setor de Gestão de Manutenção de Equipamentos (GMEQ) da Fiocruz é especializado na manutenção de cabines dessa marca. Portanto, caso seja necessária alguma manutenção no futuro, não será preciso contratar prestadores de serviço terceirizados, o que resultará em uma redução dos custos de manutenção para o INCQS, sendo a única a atender a demanda do Instituto..

Ainda se ressalta que o INCQS mantém seu Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a ABNT ISO IEC 17025:2017, que preconiza que o laboratório disponha de equipamento necessário para desempenhar suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Imunologia	Jarbas Emilio do Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando aplicável;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando aplicável;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Os materiais apresentados no item 1 deste Termo estão incorporados no contexto do Plano de Logística Sustentável da Unidade, conforme PORTARIA Nº 646, de 30 de novembro de 2021, em observância as diretrizes elencadas no referido documento. (<https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-logistica-sustentavel-fiocruz>)

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

Na presente contratação **será** admitida a indicação da(s) marca(s), característica (s) ou modelo(s).
CONTROLAR

Da exigência de amostra

Não será exigida amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida carta de solidariedade.

Da Exigência de Garantia

A não exigência da garantia de contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, fundamenta-se na avaliação realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que considerou a natureza do objeto contratado e os riscos inerentes ao processo.

Após análise criteriosa, verificou-se que a exigência de garantia não se justifica devido à baixa complexidade do objeto, à reduzida probabilidade de inadimplemento e à não geração de riscos significativos para a Administração Pública. Ademais, a dispensa da garantia contribui para a ampliação da competitividade, evitando onerosidade desnecessária aos potenciais contratados.

Dessa forma, a decisão pela não exigência alinha-se ao princípio da economicidade, promovendo maior eficiência e garantindo a viabilidade da contratação sem comprometer a segurança jurídica ou a qualidade da execução contratual.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato (ou documento equivalente) oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado será efetivado pela área de Compras do INCQS, a fim de efetivar a verificação quanto a atualização do preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação está baseada nas necessidades levantadas pelos departamentos DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA do INCQS, de acordo com a demanda institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estimativas e quantidades baseadas na necessidade do departamento, definida por se tratar de uma substituição de equipamento necessária do equipamento anteriormente utilizado no ensaio, pela demanda estabelecida (projetos e monitoramentos) e pela quantidade apresentada no pacote ou unidade, considerando o ciclo de vida dos itens.

7.2 Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Item	CatMat /CatSer	Descrição	Unid.	VI. Unit. Est.	Qtde.	VI. Total Est.
		CAIXA DE EXAUSTÃO EM AÇO CARBONO PINTADO, BIOSAFE ESPECIAL CLASSE II, TIPO B2, SÉRIE FL 7820, 1CV - MONOFÁSICO. - Marca: CONTROLAR				

1	311106	Referência:1EAA0015 Complemento: CONJUNTO COMPLETO DE CAIXA E MOTOR, SEM INSTALAÇÃO.	unid	15.700,00	1	15.700,00
---	--------	---	------	-----------	---	-----------

8. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor total estimado da contratação é de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), de acordo com os itens descritos na tabela do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou independentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se previsto no planejamento orçamentário anual da Unidade, em que os recursos estão garantidos.

Subunidade: 06.00.00 - Departamento de Imunologia

Fonte: LOA Corrente e Capital - Tesouro

Projeto / Processo: 51236174 622 00006 - Gerenciar aquisições de serviços e materiais de consumo e permanente

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

12. Resultados Pretendidos

Benefícios Diretos

A contratação impacta na confiabilidade dos resultados das análises realizadas, evitando desperdícios e agilidade nos procedimentos de pesquisas, além de fortalecer o ensino e transmissão de conhecimento pela instituição.

Benefícios indiretos

Com os resultados obtidos serão mantidas a segurança e confiabilidade nas pesquisas efetivadas pela Fiocruz perante a sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações da Equipe de Planejamento da Contratação, o Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição da caixa de exaustão em aço é necessária para atendimento às demandas analíticas de pesquisa e ensino. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JARBAS EMILIO DOS SANTOS

Chefe do departamento de Imunologia